Portaria 87/2021 - de 14 de dezembro de 2021

Súmula: "Abre crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de R$ 3.000,00 no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.089, DE 18DE DEZEMBRO DE 2020 (LOA) resolve:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de 3.000,00 (três mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, conforme abaixo especificado:

01	**PODER LEGISLATIVO**	
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
01	Programa: Processo Legislativo	
2.001 Atividade: Administração da Câmara Municipal		
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)		
	3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 3.0000,00

Total do crédito adicional suplementar R$ **3.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso, oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	**PODER LEGISLATIVO**	
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
01	Programa: Processo Legislativo	
2.001 Atividade: Administração da Câmara Municipal		
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)		
	3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	R$ 3.000,00

Total do crédito adicional suplementar R$ **3.000,00**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

Ezequiel Tavares Alves
1º Secretario

Paulo Roberto Parada
2º Secretário